

PORTARIA Nº 328-TJ, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do PAV nº 4812/2018, notadamente as justificativas externadas pelo Juiz da 2ª Vara da Comarca de Assu e o Parecer exarado pelo Núcleo de Governança Estratégica, demonstrando a existência, na aludida Unidade Jurisdicional, de 3.049 processos no mês de fevereiro do corrente ano, acervo processual, inclusive, confirmado pela Portaria nº 156/2018-TJ, de 02 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 4º, inciso IV, e no art. 8º, ambos da Portaria nº 156/2018-TJ, de 02 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar uma das vagas de estagiário de pós-graduação da Presidência desta Corte, prevista no inciso I do § 5º do art. 5º da Portaria nº 156/2018-TJ, de 02 de fevereiro de 2018, para 2ª Vara da Comarca de Assu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EXPEDITO FERREIRA
Presidente